



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2018.

1  
2  
3  
4

5 Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018) às dez horas e trinta  
6 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade Federal  
7 Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Curadores sob a *Presidência do Professor*  
8 **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros que  
9 assinaram a folha de presença, parte integrante desta Ata: Jonis Freire e sua *suplente* Meri Domingos  
10 Vieira, João Carlos B. S. de Mello, Carlos Alberto Malcher Bastos, Levi Ribeiro de Almeida Junior,  
11 Miriam Marinho Chrizóstimo, Paulo Roberto dos Santos Corval e Sidney Gomes *suplente de* José Jairo  
12 Araujo Também presente na Reunião a equipe da Auditoria Técnica. O **Senhor Presidente** abriu a  
13 Sessão agradecendo a presença de todos os Conselheiros, participando a aprovação da Ata da última  
14 Reunião e a presença, nesta Sessão, do Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN) da UFF, Jailton  
15 Gonçalves Francisco, da Coordenadora da Coordenadoria de Orçamentos e Custos (PLOR), Gisele  
16 Borges de Faria Souza da Silva e da Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Institucional (PLIN),  
17 Maria Leonor Veiga Faria para esclarecimentos quanto à Previsão Orçamentária para 2018. O **Senhor**  
18 **Presidente** comunicou uma inversão da Pauta e convidou o Pró-Reitor da PROPLAN para  
19 esclarecimentos quanto à Proposta Orçamentária para 2018. O **Pró-Reitor** participou à Plenária que as  
20 informações vão sendo atualizadas aos poucos, mas que, para se por em execução, há a necessidade de  
21 um Decreto que ainda não foi assinado e que o valor total a ser liberado para a Universidade será  
22 distribuído na forma de doze avos, ou seja, valor total dividido por doze. Informou ainda que esta  
23 liberação deverá ocorrer somente após o mês de abril e a necessidade de se priorizar o pagamento de  
24 despesas. Prosseguiu sua fala, informando ao **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** que as  
25 respostas referentes às indagações por este Conselheiro elaboradas, constam no corpo do processo,  
26 apresentadas em quatro (4) laudas, que neste momento foi entregue ao Senhor Presidente para ser  
27 repassado ao Conselheiro. Em seguida apresentou a **Maria Leonor Veiga Faria** e informou que esta  
28 servidora preside a Comissão de Auditoria, que recebe muitas ações de cobrança do Tribunal de  
29 Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU) e que existem cerca de duzentos e  
30 cinquenta (250) pendências com a CGU, que não foram respondidas ao longo do tempo e afirmou ter  
31 sido este o cenário recebido quando assumiu a Gestão e que são muitas as dificuldades encontradas,  
32 muitos sistemas novos e etc. Finalizando, colocou-se à disposição do Conselheiro Paulo Roberto dos  
33 Santos Corval. Em seguida, o **Senhor Presidente** abriu espaço para discussão. O **Conselheiro Paulo**  
34 **Roberto dos Santos Corval** informou que iria examinar o material recebido e após, contatar o Pró-  
35 Reitor. O **Senhor Presidente** participou, então, que na próxima Reunião agendaria uma apresentação do  
36 Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** procedeu à  
37 designação dos processos encaminhados a este Conselho, estabelecendo um prazo de quarenta (40) dias  
38 para relato e informando os critérios por ele utilizados nesta distribuição: 1º)- Processo nº  
39 **23069.031571/2012-49** – 2 volumes – **Interessado:** Coordenação Curso de Especialização em Saúde da  
40 Criança e Adolescente - **Assunto:** Contratação da FEC para /Apoio e Gerenciamento do Projeto – Curso  
41 de Especialização em Saúde da Criança e Adolescentes – **Relatora:** Conselheira Miriam Marinho  
42 Chrizostimo; 2º) - Processo nº **23069.31322/2012-53** – 3 volumes – **Interessado:** Coordenação Curso de  
43 Especialização em Enfermagem do Trabalho - **Assunto:** Solicita Parecer sobre Contrato UFF/FEC para  
44 Abertura de Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho - **Relatora:** Conselheira Miriam  
45 Marinho Chrizostimo; 3º) - **23069.010585/2009-23** -5 volumes - **Interessado:** Coordenação Curso de  
46 Engenharia e Segurança do Trabalho - **Assunto:** Contratação da Fundação Euclides da Cunha de Apoio  
47 Institucional à UFF – **Relator:** Conselheiro Carlos Alberto Malcher Bastos; 4º) - Processo nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

48 **23069.040787/2014-67** – 2 volumes - **Interessado:** Faculdade de Odontologia - **Assunto:** Abertura de  
49 Turma – **Relator:** Conselheiro Levi Ribeiro de Almeida Junior; **5º)** - Processo nº **23069.010908/2011-**  
50 **01** - 4 volumes - **Interessado:** Osvaldo Luiz G. Quelhas - **Assunto:** Contratação da Fundação Euclides  
51 da Cunha de Apoio Institucional à UFF - **Relator:** Conselheiro Carlos Alberto Malcher Bastos; **6º)** -  
52 Processo nº **23069.041301/2014-16** – 3 volumes - **Interessado:** Instituto de Matemática/LANTE -  
53 **Assunto:** Projeto: Cursos de Pós-Graduação em EAD no Desenvolvimento do IME (Instituto de  
54 Matemática e Estatística) – **Relator:** Conselheiro Jonis Freire e **7º)** - Processo nº **23069.040314/2012-06**  
55 – 3 volumes - **Interessado:** MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais - **Assunto:** Abertura  
56 de Turma – **Relator:** Conselheira Fernanda Maria Vieira Pereira. Ato contínuo, o **Conselheiro Paulo**  
57 **Roberto dos Santos Corval** solicitou à Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SGCS) o  
58 encaminhamento do Passo a Passo para Relatoria de processo elaborado por GT do CUR, aos demais  
59 Conselheiros para orientação na análise dos processos. Em seguida, o **Senhor Presidente** convidou o  
60 **Conselheiro Carlos Alberto Malcher Bastos** para proceder a Relatoria do processo a ele designado  
61 anteriormente: **23069.024952/2017-86** – **Interessado:** Auditoria Técnica - **Assunto:** Relatório de  
62 Monitoramento nº003/2017 – Gerenciamento de Resíduos Químicos dos Laboratórios/Gestão de Bens e  
63 Serviços. Inicialmente este **Conselheiro** fez uma apresentação do processo para em seguida proferir a  
64 leitura de seu Parecer onde sugeria que a Auditoria Técnica notificasse os Institutos, com quatro meses  
65 de antecedência, informando a realização de uma nova auditoria. Destacou ainda as consequências que  
66 poderiam ocorrer: ambientais, legais, contaminação de pessoas e etc. Concluída a leitura do Parecer, o  
67 **Senhor Presidente** abriu espaço para discussão. O **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval**  
68 pontuou já ter havido auditoria e encaminhamento ao CUR. O Conselheiro **Carlos Alberto Malcher**  
69 **Bastos** acrescentou que este monitoramento iniciou em 2015. A Auditora **Cláudia Maria Rodrigues de**  
70 **Sousa** informou que o Relatório de Auditoria veio ao CUR e este emitiu uma Indicação para se formular  
71 um Manual. O **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** sugeriu incluir no Parecer uma  
72 solicitação ao Pró-Reitor para a designação de um especialista na matéria. A **Conselheira Meri**  
73 **Domingos Vieira**, Chefe do Departamento de Química Inorgânica apontou dificuldades para atender as  
74 recomendações da Comissão de Biossegurança da UFF enfrentadas em seu Departamento. O  
75 **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** destacou a necessidade de um Plano de Trabalho e após  
76 algumas considerações, este **Conselheiro** apontou a necessidade de se promover um diálogo  
77 institucional, organizando ações dentro da Universidade. O Conselheiro **Carlos Alberto Malcher Bastos**  
78 pontuou a necessidade de um Parecer que forneça ferramentas para a obtenção de soluções. A Plenária  
79 foi consultada e o Parecer considerado **Aprovado**. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** convidou o  
80 **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** para expor seu Parecer quanto ao Requerimento por ele  
81 formulado, solicitando esclarecimentos quanto ao funcionamento dos Cursos referentes ao Ensino a  
82 Distância (EAD). Este **Conselheiro** proferiu a leitura de seu Parecer e informou que a Coordenação de  
83 Ensino a Distância (CEAD), em seu pronunciamento, se isentou de responsabilidade, pontuando que  
84 esta Coordenação oferece os Cursos, mas não atua na Gestão dos mesmos, por ela disponibilizados.  
85 Questionou então, o encaminhamento dado a este Requerimento, se à SGCS ou à Auditoria Técnica  
86 (AT). O **Senhor Presidente** sugeriu um prazo de sessenta dias para a obtenção de uma resposta. O  
87 **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** solicitou o aumento deste prazo. A Auditora Cláudia  
88 Maria Rodrigues de Sousa sugeriu, então, a colocação de uma Instrução Processual e encaminhamento à  
89 AT. O **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** informou, neste caso, que iria transformar seu  
90 Parecer em um despacho com encaminhamento à AT. A Auditora **Cláudia Maria Rodrigues de Sousa**  
91 pontuou a possibilidade de inclusão desta questão no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna  
92 de 2018 (PAINT 2018). O **Senhor Presidente** consultou a Plenária sobre este encaminhamento.  
93 **Aprovado**. Em relação ao processo referente à **Proposta Orçamentária para 2018**, designado ao  
94 **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval**, este informou que iria solicitar à SGCS o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

95 encaminhamento de seu Parecer aos demais Conselheiros, tendo em vista a dimensão do mesmo (11  
96 folhas). Inicialmente pontuou julgar necessária a abertura um pouco maior do Planejamento da  
97 Universidade, alegando que atualmente o Planejamento está focado na Prestação de Contas, o que  
98 caracteriza uma “Olhada no Retrovisor”. Após proceder a leitura de partes de seu Parecer, o  
99 **Conselheiro** afirmou que esta Proposta nada mais é do que uma homologação da Prestação de Contas.  
100 Sendo assim, propôs a construção de uma Proposta Orçamentária contendo um Plano de Trabalho.  
101 Acrescentou ainda que, antes da aprovação desta Proposta, irá solicitar à Coordenadora da  
102 Coordenadoria de Orçamentos e Custos (PLOR), **Gisele Borges de Faria Souza da Silva** alguns  
103 detalhamentos referentes ao **item (i)**, destacando a **Assistência Estudantil, Contrato de Prestação**  
104 **de Serviços e Obras** (com valor superior a R\$1.000.000,00) e ainda indicar a base da **Estimativa**  
105 **para Receita** própria de aproximadamente R\$24.000.000,00. Por fim, considerou importante  
106 solicitar à Reitoria a apresentação da “Proposta Orçamentária para 2019” e que sejam adotados  
107 esforços junto à PROPLAN para se estudar a possibilidade de a “Proposta de Orçamentária de  
108 2020” ser encaminhada antes do mês de agosto de 2019. Concluindo, o **Conselheiro Relator**  
109 solicitou aprovação somente do item **(i)**, deixando para a próxima reunião, dia 06/02/2018, a  
110 deliberação atinente ao restante do Parecer, notadamente seu item (ii). Consultada a Plenária.  
111 **Aprovado.** A Pauta e o Parecer encontram-se anexados à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, o  
112 **Senhor Presidente** agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a Sessão. E para constar, eu,  
113 **Dayse Coutinho de Moraes**, substituta da Secretária Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a presente  
114 Ata, que vai assinada por mim e pelo **Senhor Presidente**. Niterói, 23 de janeiro de 2018.

115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123

*DAYSE COUTINHO DE MORAES*  
Substituta da Secretária Geral

124  
125

*HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA*  
Presidente